



ATA DE Nº 06/2018

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

PROCESSO Nº 06/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 04/2018 do dia 11 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018**, referente a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Recapeamento Asfáltico e Construção de Passeios e Calçadas em Vias Públicas Urbanas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, Conforme Contrato de Repasse OGU nº 850166/2017, Operação nº 1043867-54 – Programa Planejamento Urbano. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram se como proponentes as empresas: A empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP com CNPJ nº 04.877.915/0001-30, representada neste ato, respectivamente, pelo senhor Dalvo Koerich Junior, CPF sob nº 007.138.249-64 que entregou carta credencial para acompanhar os tramites da sessão a mesma entregou envelope de habilitação e proposta somente para o lote 02 (dois), a empresa V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 79.556.783/0001-44 apresentou documentação de habilitação e proposta para o lote 01 (um) e 02 (dois), e a empresa RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 28.424.198/0001-50 entregou envelope de habilitação e proposta para participar somente do Lote 01 (um), sendo que as duas não tiveram participantes credenciados para acompanhar a sessão. Os representantes das empresas entregaram os envelopes nº 01 e 02 no horário definido no presente edital. Aguardado o horário prescrito no edital para entrega dos envelopes das interessadas, sendo que nenhuma empresa a mais fez a entrega da documentação solicitada, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação das empresas interessadas e pelos representantes que assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação de todas as empresas participantes, que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP devidamente credenciado.

Analisada a documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação observa se que, a documentação de habilitação apresentada pela empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP com CNPJ nº 04.877.915/0001-30, interessada em participar no lote 02 (dois) do presente certame apresentou toda a documentação de habilitação exigida no presente edital, ficando a mesma habilitada para o lote 02 (dois) para a continuidade do processo. Analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 28.424.198/0001-50, interessada em participar no lote 01 (um) do presente certame, a mesma apresentou toda a documentação de habilitação exigida no presente edital, ficando a mesma habilitada para a continuidade do processo para participar do Lote 01 (um). Analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 79.556.783/0001-44, interessada em participar no lote 01 (um) e 02 (dois) do presente certame, a mesma apresentou a documentação de habilitação exigida no presente edital, ficando observado quanto ao Acervo Técnico apresentado pela empresa em nome do engenheiro Laercio Bonetti não possui comprovação de vínculo empregatício com a empresa proponente sendo que o Acervo Técnico constante na presente documentação não é válido para os respectivos lotes do processo em epigrafe, no segundo Acervo Técnico apresentado em nome do engenheiro Juarez Arcosta Ferreira o mesmo devidamente contratado pela empresa com comprovação de vínculo empregatício mediante contrato de prestação de serviço. Analisado o Acervo Técnico do Profissional observou se que o mesmo possui acervo para execução do recapeamento asfáltico referente ao lote 01 (um), mas não foi localizado acervo para a execução da obra referente ao lote 02 (dois) construção de passeios e calçadas descrito no presente edital, passando a mesma ser julgada pela comissão de licitação como inabilitada ao lote 02 (dois). A partir desta data abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos a fase habilitatória das empresas participantes do presente certame, iniciando se no dia 23 de fevereiro de 2018 e findando no dia 02



de março de 2018 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto a fase de habilitação os envelopes da proposta serão abertos no dia 05 de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal no setor de licitações às 09:00 horas.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cristiane Martins Preis, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Secretária

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP	Dalvo Koerich Junior	